DECRETO N. 2.268, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, conforme solicitado pela Diretoria de Planejamento Orçamentário no Memorando n. 016/2015, visando abertura de crédito adicional suplementar para cobrir despesas de devolução de recurso utilizado em desacordo com o objeto do convênio para Urbanização da Av. Thomé de Souza / meta sem funcionalidade da Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	586	R$ 200.000,00	Devolução de recurso utilizado em desacordo com o objeto de convênio para Urbanização da Av. Thomé de Souza / meta sem funcionalidade.
TOTAL					R$ 200.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	591	R$ 200.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de março de 2015. (PA 1316/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município